



Alteração do Art. 5º do Edital Interno nº 001/2024 – EGPR/SAP:

Art. 5º - São requisitos para a realizar a inscrição:

(...)

Inciso IV:

“Possuir habilitação “AB” ou, no mínimo, habilitação “B” em acordo com a autoridade de trânsito”.

(...)

Inciso V:

Alínea “e”:

“Certidão da Controladoria Geral de Disciplina listando eventuais processos administrativos e/ou sindicâncias a que tenha respondido ou esteja respondendo, que poderá ser anexada no formulário eletrônico de inscrição ou encaminhada à Escola de Gestão Penitenciária e Formação para a Ressocialização, até o dia 18 de janeiro, através do e-mail [egpr@sap.ce.gov.br](mailto:egpr@sap.ce.gov.br), diretamente à EGPR. Os candidatos que já enviaram suas autorizações, não precisarão encaminhá-las novamente”.